ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – RETIFICADO

O presente documento busca materializar a subetapa denominada Estudos Preliminares da etapa de Planejamento da Contratação, previsto no **Decreto Municipal nº 7.033 de 15 de dezembro de 2023**.

1 OBJETO: TRATA-SE DE ESTUDOS PRELIMINARES QUE VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E CENOGRAFIA NATALINA, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURAS, PEÇAS DECORATIVAS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO E POSTERIOR DESMONTAGEM E RETIRADA, NOS ESPAÇOS PÚBLICOS INDICADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CASA DE CULTURA DE PARACATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021):

2.1 O Estudo Técnico Preliminar, doravante chamado ETP caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento do procedimento licitatório que deve preceder as contratações da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Paracatu, através da Fundação Municipal Casa de Cultura, e é elaborado em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2.2. A presente contratação visa à prestação de serviços especializados de ornamentação e cenografia natalina, mediante disponibilização temporária dos materiais, estruturas e elementos decorativos necessários, para ambientação das áreas internas e externas dos espaços públicos vinculados à Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu/MG, compreendendo o **Museu Histórico, Arquivo Público, Casa de Cultura, Biblioteca Pública, Chafariz da Traiana e Largo da Jaqueira,** conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

2.3. A contratação tem por finalidade preparar e valorizar os referidos espaços para as festividades natalinas, proporcionando à população e aos visitantes ambientes temáticos, acolhedores e adequadamente ornamentados, contribuindo para o fortalecimento das ações culturais, turísticas e sociais promovidas pelo Município de Paracatu – Minas Gerais.

2.4. A Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu – Minas Gerais tem como

objetivo, por meio deste Estudo Técnico Preliminar, avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para a execução integrada dos serviços de cenografia natalina, incluindo a disponibilização temporária dos materiais e elementos decorativos, sua instalação, manutenção durante o período de exposição e posterior retirada, destinados à ornamentação e ambientação de áreas internas e externas dos espaços vinculados à Fundação, compreendendo o **Museu Histórico, Arquivo Público, Casa de Cultura, Biblioteca Pública, Chafariz da Traiana e Largo da Jaqueira** como parte da programação das festividades natalinas do Município.

2.5. O Município de Paracatu possui relevante patrimônio histórico e cultural, integrando o conjunto de municípios reconhecidos por sua importância para o Patrimônio Cultural de Minas Gerais, além de apresentar expressivo potencial turístico. Grande parte de seus atrativos encontra-se inserida no **Centro Histórico de Paracatu**, constituindo importante referência cultural, histórica e turística para a população e para os visitantes. Nesse contexto, a Fundação Municipal Casa de Cultura desempenha papel relevante na preservação, valorização e divulgação do patrimônio cultural do Município, mantendo seus espaços preparados para receber a população e os turistas. Ao longo do ano, esses equipamentos recebem exposições, atividades culturais e eventos com temáticas variadas, organizados de acordo com o calendário de festividades do Município, muitos dos quais são disponibilizados gratuitamente à população.

2.6. A decoração natalina constitui uma tradição aguardada pela população paracatuense e pelos visitantes, proporcionando maior atratividade aos espaços públicos durante o período das festividades. A ambientação temática contribui para estimular a visitação, a circulação de pessoas e a ocupação dos espaços culturais e turísticos, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e a valorização das tradições locais.

2.7. A iniciativa também apresenta potencial para fomentar a economia local, na medida em que o aumento da circulação de moradores e turistas pode beneficiar o comércio, os serviços, a gastronomia e demais atividades econômicas relacionadas ao turismo, além de proporcionar oportunidades de valorização e reconhecimento de artistas, artesãos e profissionais locais envolvidos com atividades culturais e decorativas.

2.8. A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da natureza específica dos serviços, que demandam **conhecimento técnico, experiência profissional, mão de obra qualificada, capacidade operacional e utilização adequada de materiais, equipamentos e ferramentas** para a execução da montagem, instalação, manutenção e posterior desmontagem da cenografia natalina.
Além disso, a Administração não dispõe, para atendimento integral da demanda, de estrutura operacional própria que reúna todos os recursos materiais, equipamentos e

profissionais especializados necessários à execução simultânea dos serviços nos diferentes espaços públicos contemplados.

2.9. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público ao possibilitar a adequada preparação dos espaços municipais para as festividades natalinas, promovendo a valorização do patrimônio cultural, o fortalecimento do turismo, o estímulo à economia local, a divulgação das manifestações culturais e a integração da comunidade, além de proporcionar aos munícipes e visitantes uma experiência diferenciada durante o período natalino.

2.10. Assim, considerando a necessidade de assegurar qualidade, segurança, organização e adequada execução dos serviços, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de ornamentação e cenografia natalina, mediante disponibilização temporária dos elementos decorativos, montagem, instalação, manutenção e posterior desmontagem e retirada, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas pela Administração no respectivo Termo de Referência.

3 - ÁREAS REQUISITANTES:

3.1. Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu/MG.

4 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021):

4.1 A contratação pretendida encontra-se alinhada e prevista no Plano Anual de Contratações de 2026, conforme publicitado no site oficial do município de Paracatu/MG.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021):

5.1. Em decorrência das festividades natalinas faz-se necessário a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação e cenografia natalina e com isso garantir um trabalho de qualidade que atenda às necessidades do setor solicitante. Os requisitos exigidos para a contratação e prestação dos serviços descritos neste ETP, bem como os padrões mínimos de qualidade e prazos definidos para atendimento da demanda, estão também determinados pelas especificações indicadas no Termo de Referência.

5.2. Os requisitos de contratação, critérios técnicos e de qualidade da empresa será lote único para execução de serviço de Cenografia Natalina e deve seguir as descrições abaixo citadas:

a) É obrigação da Contratada a execução de todos os serviços descritos na

solicitação de serviço 003/2026**,** para tanto, todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à instalação;

b) A empresa ccontratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a execução dos serviços de cenografia natalina, responsabilizando-se integralmente pelo fornecimento de equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, observadas as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

c) Disponibilizar equipe qualificada e em quantidade suficiente para montagem, instalação, manutenção e desmontagem da cenografia;

d) Fornecer todos os equipamentos, ferramentas, estruturas e acessórios necessários à execução dos serviços;

e) Executar os serviços conforme as especificações técnicas, layout cenográfico e orientações da fiscalização;

f) Garantir a qualidade, estabilidade, resistência e segurança dos elementos decorativos e das estruturas instaladas;

g) Observar as normas técnicas, de segurança do trabalho, instalações elétricas, acessibilidade, prevenção de incêndios e demais normas aplicáveis;

h) Utilizar materiais adequados às condições de uso e exposição, preferencialmente de boa durabilidade e, quando aplicável, iluminação de baixo consumo energético;

i) Responsabilizar-se pela instalação e manutenção dos elementos cenográficos, realizando, durante o período de exposição, os reparos ou substituições necessárias, sem prejuízo à continuidade das festividades;

j) Manter os locais de execução limpos e organizados, responsabilizando-se pela retirada e destinação adequada dos resíduos gerados;

k) Adotar medidas para evitar danos a edificações, fachadas, pisos, jardins, monumentos, mobiliário urbano, instalações e demais bens públicos;

l) Não realizar perfurações, escavações ou outras intervenções que possam causar danos permanentes aos imóveis ou elementos existentes sem autorização prévia da Administração;

m) Assegurar que a instalação não prejudique a circulação de pessoas, acessibilidade, rotas de fuga, saídas de emergência ou funcionamento regular dos equipamentos públicos;

n) Cumprir o cronograma estabelecido para montagem e instalação, garantindo a

conclusão dos serviços antes do início da programação natalina;

o) Realizar a desmontagem e retirada integral da cenografia ao término do período definido pela Administração, deixando os locais devidamente limpos e preservados;

p) Reparar, às suas expensas, eventuais danos causados ao patrimônio público em decorrência da execução dos serviços;

q) Cumprir as determinações do gestor e dos fiscais do contrato, comunicando imediatamente qualquer ocorrência que comprometa a segurança, a qualidade ou o cronograma da execução.

5.3. Preservação do patrimônio histórico e cultural

5.3.1. Considerando que os serviços serão realizados em espaços de relevância histórica e cultural, especialmente Museu Histórico, Arquivo Público, Casa de Cultura, Biblioteca Pública, Chafariz da Traiana e Largo da Jaqueira, a execução deverá priorizar a preservação das características arquitetônicas, históricas e culturais existentes.

5.3.2. Os elementos cenográficos deverão ser instalados, preferencialmente, por meio de soluções reversíveis e não invasivas, sem descaracterização ou danos aos bens públicos. Eventuais intervenções que possam afetar estruturas, fachadas ou elementos de valor histórico dependerão de prévia autorização da Administração e, quando aplicável, dos órgãos competentes.
Dessa forma, os serviços deverão assegurar uma cenografia segura, funcional, esteticamente adequada e compatível com a valorização e preservação do patrimônio público e cultural do Município.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021):

6.1. Dessa forma, para o dimensionamento das quantidades e definição dos itens que compõem a presente contratação, foram considerados os parâmetros adotados em contratações anteriores pela Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu – MG, especialmente aqueles utilizados no último procedimento licitatório realizado no ano de 2025, levando-se em consideração a decoração anteriormente executada, os espaços contemplados e as necessidades atuais identificadas pela Administração. Na sequência, apresentam-se os itens, respectivos quantitativos e locais de execução que compõem a presente demanda.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QNT.
01	Contratação de empresa especializada para prestação de	SERV.	01

	serviços de cenografia natalina da área **EXTERNA DA CASA DE CULTURA** sito à Rua do Ávila S/Nº - Centro – Paracatu/MG. • cascata de 120 metros de micro lâmpadas de 1 metros de altura no beiral da fachada. • decoração 21 janelas e 4 portas com 26 varões com festão aramado grosso verde decorado com flores rusticas grandes, ramos dourados, bolas brilhantes e cortina longa de micro lâmpadas cor branco quentes com 42 laços grandes. • Túnel de cascata de micro lâmpadas (500x0,50 metros) com 20 tiras atravessando a rua em frente a fachada • Portal instagramável na porta principal com arco de galhos de ferro rustico revestido com micro lâmpadas e flores rusticas aramado grosso verde decorado com flores bico de papagaio vermelha grandes, ramos dourados, bolas brilhantes e pisca com micro lâmpadas branco quentes. • 15 postes decorados com tecido natalino vermelho e com festão aramado grosso verde decorado com flores bico de papagaio vermelha grandes, ramos dourados, bolas brilhantes. • Presépio tamanho grande composto por 8 personagens iluminado na praça da jaqueira. **Mão de Obra: montagem e desmontagem, eletricista, transporte, impostos e outros.**		

02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cenografia natalina da área **INTERNA DA CASA DE CULTURA** sito à Rua do Ávila S/Nº - Centro – Paracatu/MG. • porta de entrada com 2 arranjos natalinos suspensos • cenário natalino na galeria com papai Noel gigante e mamãe Noel gigante, coreto natalino de ferro tamanho 3x3m com fonte luminosa, planta com micro lâmpadas, passarinho, natalino revestido com festão flores ramalhetes esculturas de personagens de natal, bancos rústicos de madeira, tapete de grama, 10 mobiles com borboletas natalinas, flores e folhas natalinas, cortina de voal com micro lâmpadas nos 4 pés do coreto, postes luminosos antigos com decoração natalina na haste. • 8 arranjos natalinos grandes em mesas e aparadores dos ambientes • 3 arvores medias de natal iluminadas e decoradas com bolas, laços, flores, ramos dourados e esculturas natalinas • Montagem cenário natalino com arvore de natal grande, 1 arvore grande 2,5 m iluminada e decorada com bolas, laços, flores e esculturas natalinas papai Noel, figuras natalinas tamanho natural, tapete, caixas de presente. • 20 guirlandas de festão decoradas com arranjos natalinos rústicos grandes, ramos dourados, bolas brilhantes e laços instaladas na parte superior das portas internas • 2 cortinas de pisca • Balcão de entrada com festão aramado verde grosso decorado com arranjos natalinos rústicos grandes, ramos dourados e pisca • 20 figuras natalinas (papai Noel, mamãe Noel, presépio etc. compondo a decoração da casa em todos os ambientes). **Mão de Obra: montagem e desmontagem, eletricista, transporte, impostos e outros.**	SERV.	01
03	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cenografia natalina da área **EXTERNA DO MUSEU HISTÓRICO** sito à Rua Joaquim da Silva Pereira Nº398 - Centro – Paracatu/MG. • 90 metros de cascata de micro lâmpadas de 50 cm de altura.	SERV.	01

	• 16 festoes aramados com flores, laços e pisca 15 janelas e 1 porta. • 16 guirlandas grandes natalinas com laços flores e pisca instalados nas janelas. **Mão de Obra: montagem e desmontagem, eletricista, transporte, impostos e outros.**		
04	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cenografia natalina da área **INTERNA DO MUSEU** HISTÓRICO sito à Rua Joaquim da Silva Pereira Nº 398 - Centro – Paracatu/MG. • Cenário com árvore de natal de 1,5 m iluminadas com micro lâmpadas e decoradas com bolas, laços, ramos dourados flores e esculturas natalinas, tapete e caixas de presente. **Mão de Obra: montagem e desmontagem, eletricista, transporte, impostos e outros.**	SERV.	01
05	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cenografia natalina no **CHAFARIZ DA TRAIANA** sito à Rua Joaquim da Silva Pereira S/Nº - Centro – Paracatu/MG. • 60 metros de cascata de micro lâmpadas de 50 cm de altura. **Mão de Obra: montagem e desmontagem, eletricista, transporte, impostos e outros.**	SERV.	01
06	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cenografia natalina da área **EXTERNA DO ARQUIVO PÚBLICO** sito a Rua Temístocles Rocha Nº 249- Centro – Paracatu/MG. • 80 metros de cascata de micro lâmpadas de 50 cm de altura • 7 festões aramado com flores, laços e pisca 5 janelas e 2 portas • 7 guirlandas grandes natalinas com laços, flores e pisca instaladas nas janelas • 7 cortinas longas de pisca	SERV.	01

	Mão de Obra: montagem e desmontagem, eletricista, transporte, impostos e outros.		
07	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cenografia natalina da área **INTERNA DO ARQUIVO PÚBLICO** sito a Rua Temístocles Rocha Nº 249- Centro – Paracatu/MG. • Cenário com árvore de natal de 1,5 m iluminadas com micro lâmpadas e decoradas com bolas, laços, ramos dourados flores e esculturas natalinas, tapete e caixas de presente. **Mão de Obra: montagem e desmontagem, eletricista, transporte, impostos e outros.**	SERV.	01
08	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cenografia natalina da área **INTERNA DA BIBLIOTECA PÚBLICA** sito a Rua Rio Grande do Sul Nº 1200- Centro – Paracatu/MG. • Cenário com árvore de natal de 1.5 mT iluminadas com micro lâmpadas e decoradas com bolas, laços, ramos dourados flores e esculturas natalinas, tapete vermelho e caixas de presente. **Mão de Obra: montagem e desmontagem, eletricista, transporte, impostos e outros.**	SERV.	01

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V, da Lei n. 14.133/2021):

7.1. Com a finalidade de identificar as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu/MG, foi realizado levantamento das possíveis soluções para execução dos serviços de ornamentação e cenografia natalina dos espaços públicos contemplados nesta contratação.

Foram consideradas as características do objeto, a necessidade de utilização de elementos decorativos específicos, o caráter temporário da ornamentação natalina e a necessidade de execução integrada dos serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada dos materiais.

A partir dessa análise, foram identificadas as seguintes alternativas:

a) Solução 01 – Utilização de materiais e estruturas pertencentes à Administração Pública:

Consistiria na utilização de materiais, estruturas e elementos decorativos já

pertencentes ao patrimônio da Fundação, mediante contratação de empresa especializada apenas para a execução dos serviços de montagem, instalação, manutenção e posterior desmontagem.

Entretanto, verificou-se que a Fundação não dispõe de acervo próprio de materiais, estruturas e elementos decorativos em quantidade e condições adequadas para atender à necessidade identificada. Dessa forma, essa alternativa não se mostra viável para a presente contratação.

b) Solução 02 – Aquisição definitiva dos materiais e elementos decorativos:

Consistiria na aquisição, pela Fundação Municipal Casa de Cultura, dos materiais, estruturas, equipamentos e elementos decorativos necessários à composição da cenografia natalina, com posterior contratação dos serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem.

Essa alternativa apresenta como principal vantagem a possibilidade de reutilização dos materiais em exercícios futuros, permitindo a formação de patrimônio próprio e reduzindo, eventualmente, a necessidade de novas aquisições.

Entretanto, sua implementação exigiria investimento inicial para aquisição dos elementos decorativos, além de estrutura física e administrativa para armazenamento, conservação, manutenção e controle dos materiais durante os períodos em que não estiverem sendo utilizados. Também deverão ser considerados os custos de reposição de peças danificadas, atualização da decoração e eventual substituição de elementos que apresentem desgaste ou perda de qualidade estética.

Assim, embora seja uma alternativa possível, sua vantajosidade dependeria de análise econômica de longo prazo, considerando a vida útil dos materiais, a frequência de utilização e os custos necessários à sua conservação.

c) Solução 03 – Contratação de empresa especializada com disponibilização temporária dos materiais e estruturas:

Consistiria na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de ornamentação e cenografia natalina, compreendendo a disponibilização temporária de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas, acessórios, estruturas, insumos e demais recursos necessários à execução do objeto, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, manutenção durante o período de exposição, desmontagem e retirada.

Nessa modalidade, os materiais e elementos decorativos permanecerão sob propriedade da contratada, não ocorrendo sua incorporação definitiva ao patrimônio da Fundação.

Essa alternativa apresenta como vantagens a concentração das responsabilidades em uma única empresa, a disponibilidade dos recursos necessários à execução

dos serviços e a dispensa de aquisição, armazenamento, conservação e manutenção permanente dos elementos decorativos pela Administração.

Como limitação, destaca-se que a disponibilização temporária representa despesa a cada exercício em que houver a realização da ornamentação natalina, não proporcionando a formação de patrimônio próprio pelo Município.

7.2. Análise comparativa das alternativas

Após a identificação das soluções disponíveis, foram analisadas suas vantagens, limitações e adequação às necessidades da Fundação Municipal Casa de Cultura.

A primeira alternativa foi descartada em razão da inexistência de materiais e estruturas pertencentes a Fundação em quantidade e condições adequadas para atender à demanda.

A segunda alternativa, referente à aquisição definitiva dos materiais, apresenta a possibilidade de reaproveitamento em exercícios futuros. Contudo, exige investimento inicial, além de despesas relacionadas ao armazenamento, conservação, manutenção, reposição e eventual atualização dos elementos decorativos.

A terceira alternativa, referente à disponibilização temporária dos materiais pela empresa contratada, apresenta maior praticidade operacional, pois permite que a Fundação disponha dos elementos cenográficos necessários exclusivamente durante o período das festividades natalinas, sem assumir os custos e as responsabilidades permanentes relacionados à guarda e conservação desses materiais.

Considerando que a ornamentação natalina possui caráter sazonal e que os elementos decorativos podem exigir atualizações periódicas para atender às necessidades de ambientação dos espaços públicos, a disponibilização temporária apresenta-se como alternativa compatível com a necessidade administrativa identificada.

7.3. Conclusão do levantamento de mercado

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de ornamentação e cenografia natalina, mediante disponibilização temporária dos materiais e estruturas necessários, constitui a solução que melhor atende à necessidade da Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu/MG.

A solução apresenta adequação operacional e administrativa, considerando a inexistência de materiais próprios disponíveis, o caráter temporário da decoração e a desnecessidade de aquisição e armazenamento permanente dos elementos decorativos.

A vantajosidade econômica deverá ser considerada em relação aos custos envolvidos na aquisição definitiva dos materiais, especialmente investimento inicial, armazenamento, conservação, manutenção, reposição e possibilidade de

reutilização em exercícios futuros, em comparação com o custo da disponibilização temporária.

Dessa forma, a solução escolhida permite a execução integrada dos serviços nos espaços públicos contemplados, proporcionando maior organização, segurança e eficiência na realização da ornamentação natalina, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração.

8 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (V § 1º do Art.18):

8.1. Considerando as alternativas identificadas no levantamento de mercado, a Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu/MG optou pela contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ornamentação e cenografia natalina, com disponibilização temporária dos materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas, acessórios, estruturas, insumos e demais recursos necessários à execução do objeto, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de exposição, desmontagem e retirada.

8.2. A escolha justifica-se pela inexistência de acervo próprio de materiais e estruturas decorativas em quantidade e condições adequadas para atender à demanda, bem como pelo caráter sazonal da ornamentação natalina. A disponibilização temporária dos elementos cenográficos permite atender à necessidade da Administração sem a necessidade de aquisição definitiva, armazenamento, conservação e manutenção permanente desses materiais.

8.3. A solução também se mostra adequada sob o aspecto operacional, uma vez que concentra em uma única empresa a responsabilidade pela disponibilização dos recursos necessários e pela execução de todas as etapas dos serviços, proporcionando melhor coordenação, padronização estética, organização e facilidade de fiscalização nos espaços públicos contemplados.

8.4. Ressalta-se que os materiais, equipamentos, estruturas e elementos decorativos disponibilizados temporariamente permanecerão sob propriedade da contratada, não havendo transferência ou incorporação definitiva ao patrimônio da Fundação. Ao término do período de exposição, caberá à contratada realizar a desmontagem, retirada e destinação dos materiais utilizados, deixando os espaços públicos em condições adequadas de utilização.

8.5. Dessa forma, considerando as características da necessidade administrativa, a inexistência de estrutura própria disponível e as alternativas identificadas no levantamento de mercado, entende-se que a contratação de empresa especializada com disponibilização temporária dos materiais e estruturas necessários constitui a solução mais adequada para atender ao interesse público, possibilitando a execução dos serviços com qualidade, segurança e eficiência, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9 - ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18, § 1º, VI, da Lei n. 14.133/2021):

9.1. A estimativa do valor da contratação tem como objetivo identificar o valor aproximado dos serviços e verificar se a solução escolhida é economicamente viável para a Administração, servindo como referência para o planejamento da contratação.

9.2. Para a formação do valor estimado, foi realizada pesquisa de preços, observando-se os parâmetros e critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 7.032/2023 e na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as características e especificações dos serviços pretendidos.

9.3. Os preços obtidos foram analisados e consolidados no respectivo Mapa de Apuração, a partir do qual foi definida a estimativa dos valores para os serviços objeto da contratação. Na sequência, apresenta-se a tabela contendo os itens, quantitativos e respectivos valores estimados, que servirão como referência para o planejamento da contratação.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QNT.	GRUPO CHANNEL PRODUÇÕES	EMP. JANAINA A. S.CAMPOS	FLOR DO CERRADO	EMPRESA MARIANA FERREIRA BARBOSA - ME	MÉDIA DE PREÇOS	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cenografia natalina da área **EXTERNA DA CASA DE CULTURA** sito à Rua do Ávila S/Nº - Centro – Paracatu/MG. • cascata de 120 metros de micro lâmpadas de 1 metros de altura no beiral da fachada. • decoração 21 janelas e 4 portas com 26 varões com festão aramado grosso verde decorado com flores rusticas grandes, ramos dourados, bolas brilhantes e cortina longa de micro lâmpadas cor branco quentes com 42 laços grandes. • Túnel de cascata de micro lâmpadas (500x0,50 metros) com 20 tiras atravessando a rua em frente a fachada • Portal instagramável na porta principal com arco de galhos de ferro rustico revestido com micro lâmpadas e flores rusticas aramado grosso verde decorado com flores bico de papagaio vermelha grandes, ramos dourados, bolas brilhantes e pisca com micro lâmpadas branco quentes. • 15 postes decorados com tecido natalino vermelho e com festão aramado grosso verde decorado com flores bico de papagaio vermelha grandes, ramos dourados, bolas brilhantes.	SERV.	01	R$ 33.000,00	R$ 29.600,00	R$ -00.000,00	R$ 30.000,00	R$30.866,66	R$30.866,66

	• Presépio tamanho grande composto por 8 personagens iluminado na praça da jaqueira. **Mão de Obra: montagem e desmontagem, eletricista, transporte, impostos e outros.**								

02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cenografia natalina da área **INTERNA DA CASA DE CULTURA** sito à Rua do Ávila S/Nº - Centro – Paracatu/MG. • porta de entrada com 2 arranjos natalinos suspensos • cenário natalino na galeria com papai Noel gigante e mamãe Noel gigante, coreto natalino de ferro tamanho 3x3m com fonte luminosa, planta com micro lâmpadas, passarinho, natalino revestido com festão flores ramalhetes esculturas de personagens de natal, bancos rústicos de madeira, tapete de grama, 10 mobiles com borboletas natalinas, flores e folhas natalinas, cortina de voal com micro lâmpadas nos 4 pés do coreto, postes luminosos antigos com decoração natalina na haste. • 8 arranjos natalinos grandes em mesas e aparadores dos ambientes • 3 arvores medias de natal iluminadas e decoradas com bolas, laços, flores, ramos dourados e esculturas natalinas • Montagem cenário natalino com arvore de natal grande, 1 arvore grande 2,5 m iluminada e decorada com bolas, laços, flores e esculturas natalinas papai Noel, figuras natalinas tamanho natural, tapete, caixas de presente. • 20 guirlandas de festão decoradas com arranjos natalinos rústicos grandes, ramos dourados, bolas brilhantes e laços instaladas na parte superior das portas internas • 2 cortinas de pisca • Balcão de entrada com festão aramado verde grosso decorado com arranjos natalinos rústicos grandes, ramos dourados e pisca • 20 figuras natalinas (papai Noel, mamãe Noel, presépio etc. compondo a decoração da casa em todos os ambientes). **Mão de Obra: montagem e desmontagem, eletricista, transporte, impostos e outros.**	SERV.	01	R$ 35.000,00	R$ 30.000,00	R$ -00.000,00	R$ 31.500,00	R$ 32.166,66	R$ 32.166,66

03	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cenografia natalina da área **EXTERNA DO MUSEU HISTÓRICO** sito à Rua Joaquim da Silva Pereira Nº 398 - Centro – Paracatu/MG. • 90 metros de cascata de micro lâmpadas de 50 cm de altura. • 16 festoes aramados com flores, laços e pisca 15 janelas e 1 porta. • 16 guirlandas grandes natalinas com laços flores e pisca instalados nas janelas. **Mão de Obra: montagem e desmontagem, eletricista, transporte, impostos e outros**	SERV.	01	R$ 9.000,00	R$ 7.000,00	R$ -00.000,00	R$ 7.500,00	R$ 7.833,33	R$ 7.833,33
04	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cenografia natalina da área **INTERNA DO MUSEU HISTÓRICO** sito à Rua Joaquim da Silva Pereira Nº398 - Centro – Paracatu/MG. Cenário com árvore de natal de 1,5 m iluminadas com micro lâmpadas e decoradas com bolas, laços, ramos dourados flores e esculturas natalinas, tapete e caixas de presente. **Mão de Obra: montagem e desmontagem, eletricista, transporte, impostos e outros.**	SERV.	01	R$ 3.000,00	R$ 1.800,00	R$ -00.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.266,66	R$ 2.266,66
05	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cenografia natalina no **CHAFARIZ DA TRAIANA** sito à Rua Joaquim da Silva Pereira S/Nº- Centro – Paracatu/MG. • 60 metros de cascata de micro lâmpadas de 50 cm de altura. **Mão de Obra: montagem e desmontagem, eletricista, transporte, impostos e outros.transporte, impostos e outros.**	SERV.	01	R$ 6.000,00	R$ 3.000,00	R$ -00.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.333,33	R$ 4.333,33
06	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cenografia natalina da área **EXTERNA DO ARQUIVO PÚBLICO** sito a Rua Temístocles Rocha Nº249- Centro – Paracatu/MG. • 80 metros de cascata de micro lâmpadas de 50 cm de altura	SERV.	01	R$ 7.000,00	R$ 4.000,00	R$ -00.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.333,33	R$ 5.333,33

	• 7 festões aramado com flores, laços e pisca 5 janelas e 2 portas • 7 guirlandas grandes natalinas com laços, flores e pisca instaladas nas janelas • 7 cortinas longas de pisca **Mão de Obra: montagem e desmontagem, eletricista, transporte, impostos e outros**								

07	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cenografia natalina da área **INTERNA DO ARQUIVO PÚBLICO** sito a Rua Themístocles Rocha Nº249- Centro – Paracatu/MG. • Cenário com árvore de natal de 1,5 m iluminadas com micro lâmpadas e decoradas com bolas, laços, ramos dourados flores e esculturas natalinas, tapete e caixas de presente. **Mão de Obra: montagem e desmontagem, eletricista, transporte, impostos e outros.**	SERV.	01	R$ 3.000,00	R$ 1.800,00	R$ -00.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.266,66	R$ 2.266,66
08	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cenografia natalina da área **INTERNA DA BIBLIOTECA PÚBLICA** sito a Rua Rio Grande do Sul Nº1200- Centro – Paracatu/MG. • Cenário com árvore de natal de 1.5 m iluminadas com micro lâmpadas e decoradas com bolas, laços, ramos dourados flores e esculturas natalinas, tapete vermelho e caixas de presente. **Mão de Obra: montagem e desmontagem, eletricista, transporte, impostos e outros.**	SERV.	01	R$ 3.000,00	R$ 1.800,00	R$ -00.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.266,66	R$ 2.266,66
VALOR TOTAL MÉDIA: R$ 87.333,29									

9.4. O valor estimado da presente contratação é de **R$ 87.333,29 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)**. Para a estimativa, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores, por meio de e-mail, sendo considerado como referência o valor apurado pelo Departamento de Compras e Almoxarifado, conforme os procedimentos adotados pela Administração.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021)

10.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de ornamentação e cenografia natalina dos espaços públicos definidos pela Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu/MG, mediante disponibilização temporária de materiais, equipamentos, estruturas, elementos decorativos, ferramentas, acessórios e demais recursos necessários à execução do objeto.

10.2. A contratação compreenderá, de forma integrada, o transporte, a carga e descarga, a montagem, a instalação, os ajustes necessários, a manutenção e a conservação da ornamentação durante todo o período de exposição, bem como a posterior desmontagem e retirada dos materiais, observadas as especificações técnicas, os quantitativos, os prazos e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.3. Caberá à empresa contratada disponibilizar mão de obra qualificada, equipamentos e todos os insumos necessários à adequada execução dos serviços, responsabilizando-se pela qualidade, estabilidade, funcionamento e segurança dos elementos instalados, bem como pela correção de eventuais falhas ou irregularidades identificadas durante a execução contratual.

10.4. Os materiais e elementos decorativos utilizados permanecerão sob propriedade da contratada, não havendo incorporação definitiva ao patrimônio da Fundação, devendo sua retirada ocorrer ao término do período estabelecido, com a devida preservação das condições dos espaços públicos utilizados.

10.5. Dessa forma, a solução contempla todas as etapas necessárias à realização da ornamentação natalina, proporcionando execução integrada, padronização estética, segurança, qualidade e eficiência operacional, atendendo às necessidades da Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu/MG e ao interesse público.

11. - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021):

11.1. O parcelamento do objeto no caso em tela não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica. Considerando que o objeto compreende serviços de ornamentação e cenografia natalina que guardam relação entre si e necessitam apresentar unidade estética, padronização, compatibilidade entre os elementos e coordenação de montagem e instalação, entende-se, em princípio, ser tecnicamente conveniente a contratação de uma única empresa para a execução integral do objeto.

O parcelamento entre diferentes empresas poderia ocasionar dificuldades de coordenação, divergências estéticas, incompatibilidade entre elementos, sobreposição de responsabilidades e maior complexidade para fiscalização.

É o que dispõe a Lei 14.133/2021 em seu Art. 40:

> *[...] O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:*
> *...*
> *V - atendimento aos princípios:*
> *...*
> *b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável*

economicamente vantajoso;
...
§ 3º O parcelamento não será adotado quando:
I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;[...]

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (IX § 1º do Art.18):

12.1. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Ornamentação dos espaços públicos municipais durante o período natalino;
- Valorização dos equipamentos culturais e espaços históricos;
- Criação de ambientes temáticos destinados à população e aos visitantes;
- Fortalecimento das atividades culturais e turísticas do Município;
- Estímulo à visitação dos espaços públicos;
- Valorização da identidade cultural e das tradições natalinas;
- Promoção de ambiente adequado às festividades;
- Execução da decoração com qualidade técnica e segurança;
- Redução dos riscos relacionados à montagem e instalação de estruturas;
- Preservação dos espaços públicos durante a execução dos serviços.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, § 1º,X, da Lei n. 14.133/2021):

13.1. Previamente à execução contratual, caberá à Fundação Municipal Casa de Cultura disponibilizar os espaços públicos contemplados, fornecer as informações e orientações necessárias à execução dos serviços, indicar os locais e pontos de instalação dos elementos cenográficos e designar os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

13.2. A Fundação deverá assegurar que os locais estejam acessíveis para a realização dos serviços, observadas as condições de funcionamento dos equipamentos públicos e as necessidades de preservação do patrimônio histórico e cultural.

13.3. Não haverá disponibilização, pela Fundação, de materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas, acessórios, estruturas, insumos ou quaisquer outros recursos necessários à execução do objeto, uma vez que o fornecimento integral desses itens será de responsabilidade da empresa contratada.

14 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, XII, da Lei n. 14.133/2021):

14.1. Em princípio, não serão necessárias alterações ou adequações permanentes nos espaços da Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu – MG para a execução do objeto, uma vez que a contratação se refere à montagem e desmontagem de cenografia natalina, de caráter temporário. A contratada será responsável pela disponibilização, transporte, instalação e retirada dos materiais e elementos cenográficos utilizados.

14.2. A contratação não apresenta, em princípio, impactos ambientais significativos, devendo a empresa contratada adotar boas práticas de sustentabilidade durante a execução dos serviços, especialmente quanto ao uso racional de materiais, energia elétrica e correta destinação dos resíduos gerados.

14.3. Eventuais resíduos decorrentes das atividades de montagem e desmontagem deverão ser devidamente recolhidos, acondicionados, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente, evitando o descarte irregular e danos ao solo, à água e ao ambiente.

14.4. Sempre que aplicável, deverão ser priorizados materiais e equipamentos com maior eficiência energética, especialmente iluminação em LED, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica durante o período de funcionamento da cenografia.

14.5. A instalação dos elementos cenográficos deverá preservar as áreas verdes, árvores, jardins, pisos, edificações, monumentos e demais elementos existentes nos espaços públicos, evitando danos à fauna, à flora e ao patrimônio histórico e cultural do Município.

14.6. Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar a retirada integral dos elementos utilizados e deixar os locais limpos, organizados e livres de resíduos, responsabilizando-se pela reparação de eventuais danos causados durante a montagem ou desmontagem.

14.7. Dessa forma, a execução da contratação deverá ocorrer de maneira planejada e responsável, com adoção de medidas que minimizem eventuais impactos ambientais e assegurem a preservação dos espaços públicos, em observância às normas ambientais aplicáveis e aos princípios de sustentabilidade.

15 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI, da Lei n. 14.133/2021):

15.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes

necessárias à execução do objeto, uma vez que a empresa contratada será responsável pelo fornecimento integral dos materiais, equipamentos, estruturas, mão de obra e demais recursos necessários à execução dos serviços.

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO Art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021):

16.1. Considerando a evidente necessidade da **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ornamentação e cenografia natalina, compreendendo a disponibilização temporária de estruturas, peças decorativas, acessórios, materiais e demais elementos necessários, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de exposição e posterior desmontagem e retirada, nos espaços públicos indicados pela Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência,** para fazer frente às demandas da Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu-MG e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

16.2. Destaca-se ainda que a prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Paracatu, 05 de novembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
CASSIA FERREIRA DAS DORES
Data: 06/11/2026 10:10:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÁSSIA FERREIRA DAS DORES
Auxiliar Administrativo
Matricula: Nº: 92298600
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar- ETP